DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021 | Ano V - Edição nº 935 | Página 1 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Leis**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.164
DE 03 DE AGOSTO DE 2021

"Autoriza o Município de Mongaguá a celebrar convênio com o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Mongaguá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD.

Art. 2º - A celebração do convênio a que se refere o artigo anterior, tem por objetivo a manutenção e funcionamento de Posto de Identificação do IIRGD para expedição de carteiras de identidade.

Art. 3º - Os termos do convênio a que se refere o caput do artigo 1º desta Lei terá prazo de validade de 05 (cinco) anos, renováveis por igual período.

Art. 4º - As despesas com execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 03 de agosto de 2021.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Aviso de Edital

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 064/2021, Tomada de Preços nº 002/2021 - objeto: Recuperação do Sistema de Iluminação da Orla da Praia decorrente da ação de ressaca do mar, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Básico, em anexo. Encerramento no dia 23/08/2021 as 09h: 30min; Abertura as 10h: 00min. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do aplicativo ACESSO A INFORMAÇÃO - PORTAL LICITAÇÕES - Tomada de Preços, ou através do Portal de Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067 e e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br - Márcio Melo Gomes Prefeito Municipal.

Homologação

Errata da Publicação de 05/08/2021, Edição nº 934 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.- Processo n.º 095/2021 - Edital do Pregão Presencial nº. 019/2021, objeto Registro de Preços para Aquisição de combustível sendo: 320.000 litros de gasolina e 70.000 litros de álcool hidratado, para abastecimento dos veículos da frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I . "Onde se lê": de acordo com a Adjudicação, datata de 26/04/2021. "Leia-se": "de acordo com a Adjudicação, datada de 30/07/2021". Mantendo-se os demais.

José Carlos de Cerqueira Júnior, Autoridade Competente, designada pela portaria nº 294/2.019, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Adjudicação, datada de 27/07/2021, torno público para o conhecimento de todos os interessados que, HOMOLO-GO os itens 01 – R$ 830,00; 02 – R$ 165,00; 03 – R$ 58,00 e 04 – R$ 56,00., tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS, para Contratação de Empresa Especializada para pres-tação de serviços de limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e desobstrução de rede de esgoto em prédios públicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição cons-tante conforme descrição e quantidades constantes dos Anexos I.

Adjudicação

ADJUDICAÇÃO – Processo nº 074/2021 - Pregão Presencial nº. 014/2021, Objeto: Registro de Preços para aquisição de 30.000 (trinta mil) toneladas de Bica Corrida, de Pedreira, com diâmetro entre 12,5 e 19,0 mm, para entrega durante o período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante do Anexo I - Termo de Referência, visando aquisições futuras pelo órgão interessado. Foi ADJUDICADO o Item 01 - Cota Principal, com o valor unitário de R$. 49,30 (quarenta e nove reais e trinta centavos), e o Item nº. 02 - Cota Reservada, com o valor unitário de R$. 49,30 (quarenta e nove reais e trinta centavos) a licitante Pedreira Mongaguá Ltda. Neli dos Santos - Pregoeiro.

Impugnação

Comunicado - Processo nº. 005/2.021 – Pregão Presencial nº. 018/2.021 – Objeto: Registro de Preços para Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de uso geral, destinados para abastecimento das unidades básicas de saúde do município, assim como das unidades de urgência e emergência, e para distribuição dos medicamentos ao público e para a empresa EMUS, durante o período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. Informamos que a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, protocolou pedido de impugnação, conforme processo da Divisão de Administração nº. 9523/2.021.

Comunicado - Processo nº. 005/2.021 – Pregão Presencial nº. 018/2.021 – Objeto: Registro de Preços para Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de uso geral, destinados para abastecimento das unidades básicas de saúde do município, assim como das unidades de urgência e emergência, e para distribuição dos medicamentos ao público e para a empresa EMUS, durante o período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

de Referência do Edital. Informamos que a empresa CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, protocolou pedido de impugnação, conforme processo da Divisão de Administração nº. 9525/2.021.

Adjudicação e Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - José Carlos de Cerqueira Junior, Autoridade Competente, designada pela portaria nº 294/2.019, no exercício de suas atribuições legais, torno público para o conhecimento de todos os interessados que, ADJUDICO e HOMOLOGO os itens dos lotes nº: Lotes nº. 01 - Cota Reservada, com o valor global de R$. 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), Lotes nº. 02 - Cota Reservada, com o valor global de R$. 186.590,00 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e noventa reais); Lotes nº. 03 - Cota Reservada, com o valor global de R$. 9.180,00 (nove mil cento e oitenta reais); Lotes nº. 04 - Cota Reservada, com o valor global de R$. 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos Reais); Lotes nº. 05 - Cota Reservada, com o valor global de R$. 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais); Lotes nº. 07 - Cota Reservada, com o valor global de R$. 46.000,00 (quarenta e cinco mil), e Lotes nº. 013 - Cota Reservada, com o valor global de R$. 60.000,00 (sessenta mil reais); A empresa: Litomar Comércio de Produtos Alimentícios Eireli; os Lotes nº. 06 - Cota Principal, com o valor global de R$. 1.100.000,00 (um milhão e cem reais), e Lotes nº. 12 - Cota Principal, com o valor global de R$. 3.320.000,00 (três milhões trezentos e vinte mil reais); A empresa Colosso Comércio de Produtos Alimentícios Ltda; os Lotes nº. 08 - Cota Principal, com o valor global de R$. 135.648,00 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais); Lotes nº. 10 - Cota Principal, com o valor global de R$. 829.905,60 (oitocentos e vinte e nove mil novecentos e cinco reais e sessenta centavos) Lotes nº. 11 - Cota Principal, com o valor global de R$. 825.232,80 (oitocentos e vinte e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos); A NTB Comercial de Alimentos Ltda, e o Lote nº. 09 - Cota Principal, com o valor global de R$. 1.058.544,00 (um milhão cinqüenta e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais); A empresa: M Zamboni Comércio e Representações de Produtos Alimentícios e Mercadorias em Geral, do Pregão Presencial nº. 012/2021, tendo como objeto Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios diversos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital, visando aquisições futuras pelo órgão interessado.

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

ATA DA 2ª REUNIÃO TRIMESTRAL DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO- ASSEMBLÉIA GERAL (CAE, CACS FUNDEB E CME)- 2021.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se os conselheiros da educação (titulares e suplentes), remotamente diante do atual contexto mundial da pandemia do Covid-19, conforme edital de convocação publicado inicialmente no Diário Eletrônico Oficial aos vinte e três de julho de 2021, Edição 925 nas páginas 4 e 5, para a **2ª Reunião Trimestral de Prestação de contas:** CME, CAE E CACS FUNDEB, realizada de forma **remota** por meio do aplicativo de videoconferência "**GoogleMeet**" https://meet.google.com/fyc-fkie-brx às 15h30, sob convocação da Srª **Ana Cristina D´Alessandro** (Presidente do CACS FUNDEB) Srª **Rosângela Rodrigues dos Santos**, (Presidente do CME) e o Srº **Ailton Mariano Demetino**, (Presidente do CAE). O Srº Edmar Lucas Ferreira Senhnem (Diretor do Departamento de Ensino e Conselheiro do CACS) acolheu a todos os participantes desejando boas vindas e agradecendo a participação de todos, fazendo uso da palavra a Srª Wânia Augusto informou sobre a necessidade de marcar a reunião extraordinária com os Conselheiros do CACS FUNDEB, com o objetivo de realização leitura, apreciação e aprovação da Minuta do Regimento Interno do CACS FUNDEB. A Srª Neli dos Santos (Diretora de Finanças) agradeceu a presença dos participantes e na seqüência iniciou a assembléia com a leitura da ordem do dia: **Prestação de contas do 2º Trimestre de 2021 (abril, maio e junho),** prosseguiu, informando que no Ensino a aplicação mínima obrigatória pela Constituição é de 25%, que a aplicação realizada até o dia 30/06/2021 foi de 24,01%, com previsão em 31/12/2021 de 26,15%. No FUNDEB a aplicação mínima do magistério é de 54,33%, aplicação realizada até 30/06/2021 foi de 61,06% com previsão de aplicação em 31/12/2021: 92,10%. **FUNDEB Receitas**, Recursos Recebidos até 30/06/2021 R$ **29.250.622,28** (vinte e nove milhões e duzentos e cinqüenta mil reais e seiscentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), Juros Aplicações Financeira **R$ 48.258,18** (quarenta e oito mil e duzentos e cinqüenta e oito reais e dezoito centavos). Esse montante representa as despesas com os itens de Pessoal Vencimentos: **R$ 15.080.696,84** (quinze milhões e oitenta mil e seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos) e Obrigações Patronais: **R$ 4.687.107,73** (quatro milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, cento e sete reais e setenta e três centavos); Repasse à APAE **R$ 405.000,00** (quatrocentos e cinco mil), Ressarcimento Pessoal Estado **R$ 58.533,37** (cinqüenta e oito mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos), Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica: **R$ 45.592,41** (quarenta e cinco mil e quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos). **Total das Despesas FUNDEB R$ 20.276.930,35** (vinte milhões e duzentos e setenta e seis mil e novecentos e trinta reais e trinta e cinco centavos), **Saldo de Recursos para o trimestre seguinte R$ 9.021.950,11** (nove milhões e vinte um mil e novecentos e cinqüenta reais e onze centavos) e **Aplicação Ensino com Recursos Próprios R$ 20.620.379,94** (vinte milhões e seiscentos e vinte e mil reais e trezentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), Detalhamento das Despesas Pessoal Vencimentos: **R$ 2.763.241,84** (dois milhões e setecentos e sessenta e três mil e duzentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), Obrigações Patronais: **R$ 935.607,18** (novecentos e trinta e cinco mil e seiscentos e sete reais e dezoito centavos), e Material de Consumo: **R$ 2.113.155,30** (dois milhões, cento e treze mil, cento e cinqüenta e cinco reais e trinta centavos); Serviços Tecnologia da Informação **R$ 390.802,54**, Repasse à APAE **R$ 405.000,00** (quatrocentos e

cinco mil), Outros Serviços Terceiros de Pessoa Jurídica: **R$ 5.501.266,98** (cinco milhões, quinhentos e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), Obras e Instalações: **R$ 1.545.107,00** (um milhão e quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e sete reais), Equipamentos e Materiais Permanentes **R$ 156.767,00** (cento e cinqüenta e seis mil e setecentos e sessenta e sete reais), Retenção para Formação do FUNDEB: **R$ 6.809.432,10** (seis milhões e oitocentos e nove mil e quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos). A Srª Neli explicou que em virtude da pandemia está sendo feito um replanejamento do orçamento, e está ocorrendo reuniões mensais articuladas entre diretorias da gestão municipal, com a proposta de realizar o planejamento do ensino, planejamento para a aquisição de móveis e a futura padronização dos mesmos, aquisição do sistema de climatização para as unidades escolares, aquisição de eletrodomésticos da linha industrial para melhorar atender a infraestrutura e funcionalidade das cozinhas das escolas, para que seja possível cumprir a meta estabelecida de investimento na educação, tendo em vista que com a suspensão das aulas presenciais, algumas despesas foram impactadas como citou o exemplo da despesa com a frota de ônibus escolar, pois não estão sendo utilizados, já deixando de serem assim lançados os valores expressivos de manutenção de custeio da frota nas despesas. Em relação à Merenda Escolar PNAE até 30/06/2021, informou que os recursos recebidos totalizam **R$ 1.146.017,18** (um milhão e cento e quarenta e seis mil e dezessete reais e dezoito centavos), e com relação a Merenda Escolar Estadual a receita recebida até 30/06/2021 totalizam **R$ 129.823,20** (cento e vinte e nove mil e oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos). O Total de Despesas com Merenda Escolar até 30/06/2021 **R$ 1.556.803,13** (um milhão e quinhentos e cinqüenta e seis mil e oitocentos e três reais e treze centavos). A Srª Neli explanou que independente do momento da pandemia não houve aumento no valor de repasse destinado para a merenda escolar, que estando as aulas suspensas o recurso também foi suspenso e que o valor de **R$ 129.823,20** (cento e vinte e nove mil e oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos) corresponde ao recebimento de apenas duas parcelas, dando seqüência na explicação a Srª Neli citou que o recurso do PNAE não é devolvido e a prestação de contas e realizada anualmente, onde é necessário enviar um parecer, responder os questionários do sistema, e encaminhar todas as notas fiscais eletrônicas, após a consolidação dos dados no sistema, é realizada a somatória das notas fiscais, e as mesmas devem estar de acordo com o extrato do Governo. A devolutiva da análise da prestação destas contas ao município demora em média de 2 a 3 anos, porém se houver diferença de valor, deverá haver devolução de recurso do município para o Governo. Dando seqüência à prestação de contas a Srª Neli informou que o repasse recebido pelo novo FUNDEB no valor de **R$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), será destinado para reformas das unidades escolares que estão na lista de prioridade em virtude da necessidade de realizar a manutenção estrutural, nesta lista citou, que já tem orçamento e será liquidada a reforma de EMEI Pinóquio, reforma da escola Tônico Silva que já está em andamento, reformas das unidades EMEI Xodó da Vovó, Creche Oceanópolis, EMEIEF Nair Melo Francisco – Dona Naia, e o estacionamento do Departamento de Educação Municipal ressaltou que são reformas abaixo de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), em virtude da agilidade na contratação dos serviços que serão prestados, porque obras que ultrapassam este valor requer licitação e o processo se torna bastante longo até a conclusão de todo processo burocrático. Outra ação que foi explicada pela Srª Neli é que com a deliberação do novo FUNDEB esse ano será bem difícil aplicar o gasto com pessoal estabelecido, tendo em vista que

com a pandemia a despesa com custeio de pessoal reduziu devido a Lei Completar Nº 173, de 27 de maio de 2020, não ser possível desde o mês de março de 2020 pagar nenhum tipo de nova gratificação para funcionários e profissionais contratados até a data estabelecida até 31/12/2021. O novo FUNDEB norteia aplicar 70% do recurso com o custeio da folha de pagamento, não sendo permitido manter aplicado em conta mais que 10% do valor do recurso previsto. Fazendo uso da palavra a Srª Neli comentou que a longo prazo, após atender os requisitos legais, que com o recurso do novo FUNDEB, será possível colocar em ação o Projeto da Saúde Ocular para os alunos da rede municipal, a proposta deste projeto será a seguinte: uma vez ao ano, os alunos da rede de ensino passarão em consulta para avaliação com o médico oftalmologista, e os alunos que tiverem a necessidade de usar óculos, e a família não tiver condições de custear essa aquisição, terá uma verba destinada para esse fim. A Srª Wânia Augusto (Coordenadora de Projetos do Departamento de Educação Municipal) informou que os profissionais do Departamento de Educação e profissionais da rede de ensino, receberão uma formação continuada Ministrada pelo professor Ms. Júlio Furtado, Mestre em Educação de grande renome no contexto da Educação e Formação profissional, no qual já ministrou mais de 2.500 capacitações em todas as regiões do Brasil, que vai ministrar formação continuada dividida em três segmentos, uma destinada aos Coordenadores do Departamento de Educação Municipal; outra voltada para os profissionais de ensino do Ensino Fundamental I e uma formação direcionada os profissionais de ensino do Ensino Fundamental II, abrangendo assim as especificidades de cada segmento. A Srª Neli citou que algumas ações de melhoria serão desenvolvidas como o projeto piloto para implantação de alarme sonoro na EMEF Prefeito Cassimiro Correia Neto, a implantação do projeto piloto para o controle de acesso por meio de catraca na escola nova que está sendo construída na Av. Arpoador no Bairro do Jussara, aquisição de tablets e notebooks para os professores, projeto de melhoria da conectividade para as unidades escolares, cobertura das quadras das escolas, que irá contemplar mais algumas ações já planejadas. A Srª Neli colocou-se a disposição para os esclarecimentos de dúvidas, citou que após a normalidade dos trabalhos ela estará a disposição no Setor de Finanças do Paço Municipal, para atender e esclarecer as dúvidas pertinentes as prestações de contas dos Conselhos Municipais da Educação que foram realizadas remotamente, estando os documentos físicos todos disponíveis para consulta. A Srª Wânia Augusto fazendo o uso da palavra reforçou o fácil acesso e a disponibilidade da Srª Neli nos possíveis esclarecimentos se algum conselheiro julgar necessário. Por fim, agradecemos a presença de todos e não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião à qual eu: Jucinéia Oliveira Alves Ferreira (coordenadora de projetos educacionais) na função de secretária desta, lavro a presente ata que subscrevemos e assinamos junto aos Srs. Presidentes e/ou Vice Presidentes dos Conselhos da Educação.

JUCINÉIA OLIVEIRA ALVES FERREIRA
COORDENADOREA DE PROJETOS EDUCACIONAIS

ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CME

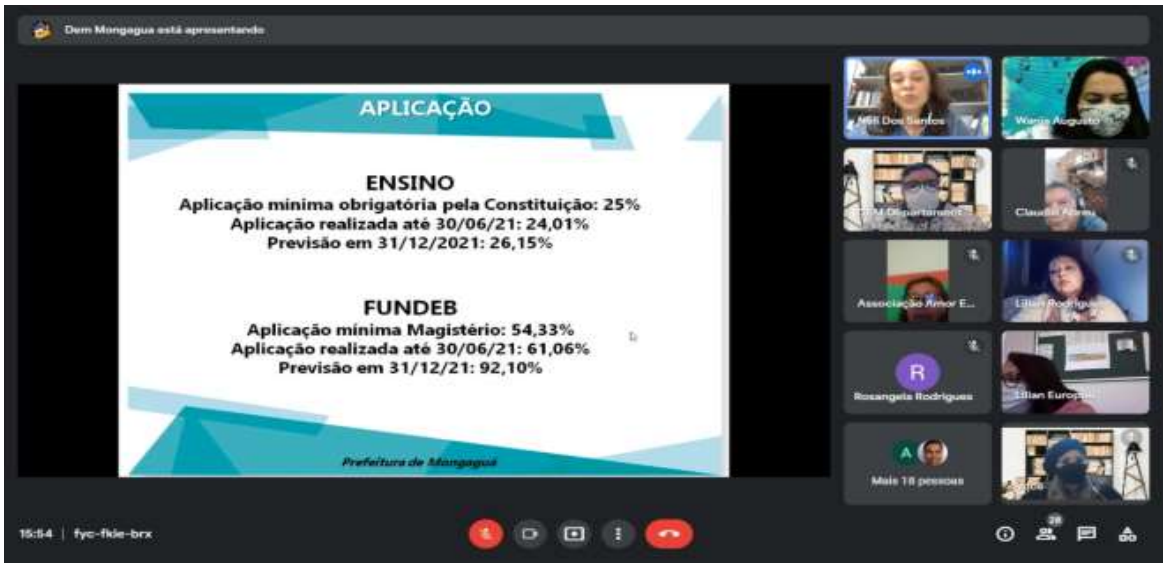
ANA CRISTINA D'ALESSANDRO
PRESIDENTE DO CACS FUNDEB

AILTON MARIANO DEMETINO
PRESIDENTE DO CAE

29/07 - 2ª REUNIÃO TRIMESTRAL CME, CACS FUNDEB e CAE – 2021. (15h30)
Ordem do dia:

- Prestação de contas do 2º Trimestre de 2021 (abril, maio e junho);





DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos | **Atos**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 23

DE 19 DE JULHO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma do anexo deste Ato, as dotações aprovadas na Lei Orçamentaria Anual nº 3.116 de 09 de dezembro de 2020, para o exercício de 2021, a fim de atender os compromissos assumidos para o bom funcionamento desta Casa de Leis.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Ato não implica em abertura de credito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 19 de julho de 2021.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE.

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ATO N° 23/2021

Da dotação:

01.031.0001.2002 – Administração da Câmara

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal – Ficha 4	R$ 100.000,00
SOMA	**R$ 100.000,00**

Para a Dotação:

01.031.0001.2002 – Administração da Câmara

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 11	R$ 100.000,00
SOMA	**R$ 100.000,00**

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br